



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE ASSAÍ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ASSAÍ - PROJUDI

Rua Bolivia, SN - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3572-9113 - Celular: (43) 3572-9113 - E-mail: egju@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0000192-14.2013.8.16.0047**

Processo: 0000192-14.2013.8.16.0047

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Direitos e Títulos de Crédito

Valor da Causa: R\$19.686,01

Exequente(s): • MARCOS AURELIO DE ARAUJO

Executado(s): • VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Vistos, etc.

1. Tendo em vista que a parte executada não foi devidamente intimada (seq. 293.1), determino a redesignação da hasta pública em tempo hábil para a sua intimação.

Cientifique-se imediatamente o Sr. Leiloeiro.

2. Considerando que o imóvel penhorado nos presentes autos é situado na Comarca de Conchas - SP, comunique-se àquela Municipalidade acerca do leilão, nos termos do art. 429, inciso I, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Intimem-se. Diligências necessárias.

**Assaí, nesta data.**

**Nara Meranca Bueno Pereira Pinto**

*Juíza de Direito*

